

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE CONTÁBIL**



COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS CONTÁBEIS - COARC

TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

GOVERNADOR DO ESTADO

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES
LOURENÇO GOMES

SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE
GERAL DO ESTADO

STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA

SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE CONTÁBIL

GILIARDE FIRME ARAÚJO

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE CONTÁBIL
SUPAC/SUBCONT-RJ

DEBORAH VAZ GOLÇALVES

MAGALY DE ALMEIDA ALVES DA SILVA

PAULO ROBERTO DIAS CHAN

RENATA ONORATO DO NASCIMENTO

THAÍS ALESSANDRA DAMASCENO CORRÊA



Sumário

1. Considerações Iniciais	4
2. Acesso.....	4
3. Conciliação	5
4. Conclusão da Conciliação Bancária	8
5. Extração de Relatórios de Conciliação Bancária TCE	9
6. Bloqueio de Empenho	12
7. Boletim de RP (Restos a Pagar)	12
8. Divergência na Conciliação: Extrato Bancário Nulo x Saldo Contábil SIAFE-Rio	13
9. Domicílios Bancários sem movimentação.....	13

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

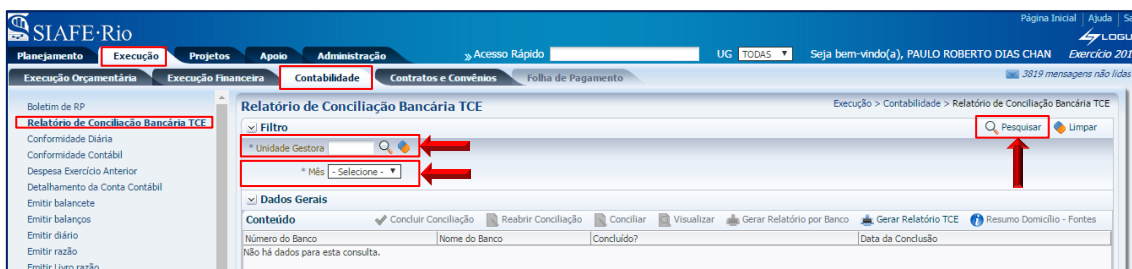
1. Considerações Iniciais

Trata o presente Tutorial das instruções para preenchimento do Relatório de Conciliação Bancária TCE, considerando os normativos:

- **Portaria CGE 127 de 05 de novembro de 2007** - Determina a obrigatoriedade de elaboração da Conciliação Bancária Mensal no Sistema de Informações Gerenciais – SIG (em processo de atualização);
- **Deliberação TCE RJ Nº 278 de 24 de agosto de 2017** - Dispõe sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual de Gestão, no âmbito da Administração estadual e dá outras providências;
- **Decreto Nº 46.230 de 31 de janeiro de 2018** - Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2018, e dá outras providências;
- **Decreto Nº 46.237 de 07 de fevereiro de 2018** - Altera o Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
- **Lei Nº 287 de 04 de dezembro de 1979** - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- **Resolução SEFAZ Nº 779 de 05 de agosto de 2014** - Dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997, sobre a operacionalização da Conta única do tesouro do estado Do Rio de Janeiro, sobre a abertura e manutenção de contas correntes bancárias e outras normas afetas à Administração financeira dos órgãos, Entidades da Administração Pública Estadual, e respectivos Fundos, E dá outras providências.

2. Acesso

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE



The screenshot shows the SIAFE-Rio system interface. The navigation menu on the left includes 'Planejamento', 'Execução', 'Projetos', 'Apoio', and 'Administração'. The 'Execução' menu is expanded, showing 'Execução Orçamentária', 'Execução Financeira', 'Contabilidade', and 'Contratos e Convênios'. The 'Contabilidade' menu is selected, and the 'Relatório de Conciliação Bancária TCE' page is displayed. The page has a search bar with 'Unidade Gestora' and 'Mês' dropdowns, and a 'Pesquisar' button. Red arrows point to the search bar, the 'Mês' dropdown, and the 'Pesquisar' button.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Preencher os campos “*Unidade Gestora” e “*Mês” e em seguida clicar em “Pesquisar”. É importante que nesta aplicação utilize sempre o botão “Pesquisar” para que a página seja devidamente atualizada.

Caso preencha apenas o campo “*Unidade Gestora” e clique em “Pesquisar” o Siafe-Rio retornará o mês de conciliação ainda não concluído, conforme abaixo.


Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro: * Unidade Gestora [] * Mês 9 - Setembro

Dados Gerais: Concluir Conciliação, Reabrir Conciliação, Conciliar, Visualizar, Gerar Relatório por Banco, Gerar Relatório TCE, Resumo Domicílio - Fontes

Número do Banco	Nome do Banco	Concluído?	Data da Conclusão
001	BANCO DO BRASIL S/A	Não	
237	BANCO BRADESCO S/A	Não	
341	BANCO ITAU SA	Não	

3. Conciliação

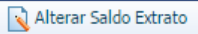


Para iniciar a conciliação é necessário selecionar um banco para habilitar o ícone , após esse passo, basta clicar no mesmo para visualizar a tela “Inserir Relatório de Conciliação Bancária TCE”.

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro: * Unidade Gestora [] * Mês 9 - Setembro

Dados Gerais: Concluir Conciliação, Reabrir Conciliação, Conciliar, Visualizar, Gerar Relatório por Banco, Gerar Relatório TCE, Resumo Domicílio - Fontes

Número do Banco	Nome do Banco	Concluído?	Data da Conclusão
001	BANCO DO BRASIL S/A	Não	
237	BANCO BRADESCO S/A	Não	
341	BANCO ITAU SA	Não	

De forma análoga à tela anterior, será necessário selecionar um DOMBAN para habilitar os ícones   .

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Dados Gerais: Órgão/ Entidade, Instituição Financeira 237 - BANCO BRADESCO S/A, Mês/ Ano 9/2018, Concluído Não, Data da conclusão

Ítem

Filtro

Conteúdo: Alterar Saldo Extrato, Alterar Créditos, Alterar Débitos

Domicílio Bancário	Finalidade Domicílio Bancário	Tipo do Domicílio Bancário	Status Domicílio Bancário	Conta Contábil	Saldo Extrato Bancário (A)	Créditos (B)	Débitos (C)	Saldo Sistema (D)	Diferença E= (D+B)-(A+C)
6898.0000000582	Conta Corrente	Conta D	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	351.867.920,48	351.867.920,48
6898.0000026069	. CONV-Seguradora Líder	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	2.771.356,73	2.771.356,73
6898.0000000590	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6898.0000000604	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Tendo escolhido o DOMBAN, será necessário preencher com as informações do Extrato Bancário a coluna **“Saldo Extrato Bancário (A)”**. Quanto à coluna **“Saldo Sistema (D)”**, apresenta o saldo contábil referente ao mês selecionado a conciliar.

Obviamente, se o saldo do Extrato Bancário (último dia do mês) for igual ao Saldo Contábil (coluna **“Saldo Sistema (D)”**) não haverá diferença e bastará salvar a conciliação. Porém, quando há pendências que impedem temporariamente a contabilização dos fatos, as colunas **“Créditos (B)”** e **“Débitos (C)”** devem evidenciar as diferenças até que sejam solucionadas. Tais colunas possuem a sistemática de débito e crédito na **visão do banco**, sendo assim, para todo débito há uma saída de recursos e para todo crédito uma entrada de recursos.

Ao clicar em **“Alterar Créditos”** ou **“Alterar Débitos”**, abre-se a tela **“Inserir Créditos”** ou **“Inserir Débitos”**, onde é possível detalhar/descrever a nova pendência, bem como replicar a diferença do mês anterior, mediante botão **Recuperar Pendência Mês Anterior**. Para inserir um novo crédito ou débito clique no ícone **Inserir**, em seguida preencha o formulário e clique em **OK**, logo após **Salvar**. Após a inserção também é possível alterar o formulário conforme conveniência, através do botão **Alterar**.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Inserir Débitos

* Tipo: DEBITO
 * Data: 30/09/2018
 * Valor: 2.000.000,00
 Número: 123456
 * Natureza: 01 - Pagamento Fornecedor
 Observação da Natureza:
 Data Regularização: 01/10/2018
 Nota Explicativa Regularização: Pagamento a Fornecedor de competência setembro/2018, atraso no processamento do banco.

OK Cancelar

Inserir Débitos

Órgão / Entidade
 Mês / Ano: 9/2018
 Instituição Financeira: 237 - BANCO BRADESCO S/A Tipo Conta: Conta D
 Agência / Conta Corrente: 6898 0000 Saldo Sistema: 351.867.920,48
 Débitos não contabilizados e depósitos ainda não creditados no extrato

Tipo	Data	Número	Natureza	Data Regularização	Nota Explicativa Regularização	Observação da Natureza	Valor
Não há dados para esta consulta.							

Recuperar Pendência Mês Anterior Salvar Sair

Após salvar as pendências o sistema retorna à tela **“Inserir Relatório de Conciliação Bancária TCE”** e estando todos os DOMBAN’s de um determinado banco conciliados, diferença igual a zero, ao clicar em **Salvar** a conciliação torna-se apta a ser concluída e a transação apresenta a mensagem **“Operação realizada com sucesso!”**.

Ainda, antes de concluir é possível alterar a conciliação ao clicar novamente em conciliar, que apresentará a tela **“Alterar Relatório de Conciliação Bancária TCE”**.

Inserir Relatório de Conciliação Bancária TCE

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Dados Gerais

Órgão/ Entidade
 Instituição Financeira: 237 - BANCO BRADESCO S/A
 Mês/ Ano: 9/2018
 Concluído: Não Data da conclusão:

Itens

Filtro

Domicílio Bancário	Finalidade Domicílio Bancário	Tipo do Domicílio Bancário	Status Domicílio Bancário	Conta Contábil	Saldo Extrato Bancário (A)	Créditos (B)	Débitos (C)	Saldo Sistema (D) (A+C)	Diferença E= (D+B)-(A+C)
6898 0000000582	Conta Corrente	Conta D	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	361.867.920,48	12.000.000,00	2.000.000,00	351.867.920,48	0,00
6898 0000026069	CONV-SEGURADORA LIDER	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	2.771.356,73	2.771.356,73
6898 0000000590	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6898 0000000604	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprimir Salvar Sair Histórico

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Alterar Relatório de Conciliação Bancária TCE

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Dados Gerais

Órgão/ Entidade
Instituição Financeira 237 - BANCO BRADESCO S/A
Mês/ Ano 9/2018
Concluído Não Data da conclusão

Itens

Filtro

Alterar Saldo Extrato Alterar Créditos Alterar Débitos

Domicílio Bancário	Finalidade Domicílio Bancário	Tipo do Domicílio Bancário	Status Domicílio Bancário	Conta Contábil	Saldo Extrato Bancário (A)	Créditos (B)	Débitos (C)	Saldo Sistema (D)	Diferença E= (D+B)- (A+C)
6898 000000582	Conta Corrente	Conta D	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	361.867.920,48	12.000.000,00	2.000.000,00	351.867.920,48	0,00
6898 0000026069	CONV-SEGURADORA LIDER	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	2.771.356,73	0,00	0,00	2.771.356,73	0,00
6898 000000604	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6898 000000590	Convênio	Conta Convênio - Tipo V	Ativo	111111902 - BANCO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprimir Salvar Sair Histórico

Informações

Operação realizada com sucesso!

OK

Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro

* Unidade Gestora

* Mês 9 - Setembro

Dados Gerais

Concluir Conciliação

Número do Banco	Nome do Banco	Concluído?	Data da Conclusão
001	BANCO DO BRASIL S/A	Não	
237	BANCO BRADESCO S/A	Não	
341	BANCO ITAU SA	Não	

4. Conclusão da Conciliação Bancária

Mesmo que o botão **Concluir Conciliação** esteja habilitado, só é possível concluir com o mês definitivamente encerrado.

Relatório de Conciliação Bancária TCE

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro

* Unidade Gestora

* Mês 9 - Setembro

Dados Gerais

Concluir Conciliação

Reabrir Conciliação

Erro

Conciliação Bancária não pode ser concluída, pois o mês 9 para a UG 263100 não encontra-se encerrado definitivamente.

OK

Número do Banco	Nome do Banco	Concluído?	Data da Conclusão
001	BANCO DO BRASIL S/A		
237	BANCO BRADESCO S/A		
341	BANCO ITAU SA		

A **reabertura da conciliação**, após sua conclusão, pode ser feita mediante solicitação à Unidade Gestora **200600 – SUBCONT – SUPAC**, desde que motivado o pedido, por comunica.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

5. Extração de Relatórios de Conciliação Bancária TCE

Relatório de Conciliação Bancária TCE

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro

* Unidade Gestora

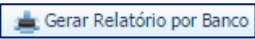

* Mês 8 - Agosto

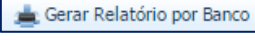
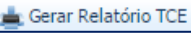
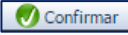
Dados Gerais

Conteúdo

Concluir Conciliação Reabrir Conciliação Conciliar Visualizar Gerar Relatório por Banco Gerar Relatório TCE Resumo Domicílio - Fontes

Número do Banco	Nome do Banco	Concluído?	Data da Conclusão
001	BANCO DO BRASIL S/A	Sim	14/09/2018 11:25:09
237	BANCO BRADESCO S/A	Sim	14/09/2018 11:26:24
341	BANCO ITAU SA	Sim	14/09/2018 11:25:15

Para gerar relatórios é necessário que todos os bancos estejam concluídos e há duas opções para extraí-los, **por banco**, botão , ou **todos os bancos**, ícone . Ambos os relatórios seguem a orientação da **Deliberação TCE RJ Nº 278 de 24 de agosto de 2017**, que trata sobre a apresentação da Prestação de Contas Anual Gestão.

Ao clicar nos botões  ou  é viabilizada a atualização do **Responsável pelos cheques** e pela **Contabilidade** para que os signatários sejam apresentados no relatório. Caso não haja responsáveis cadastrados o sistema retorna com uma mensagem de obrigatoriedade de cadastro. Estando ambos cadastrados, basta  para gerar o relatório.

Relatório de Conciliação Bancária TCE

Execução > Contabilidade > Relatório de Conciliação Bancária TCE

Filtro

* Unidade Gestora

* Mês 8 - Agosto

Dados Gerais

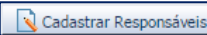
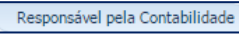

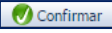
Conteúdo

Selecione os gestores que assinarão o documento

* Responsável pelos Cheques ID funcional - Nome

* Responsável pela Contabilidade ID funcional - Nome

Cadastrar Responsáveis Confirmar Cancelar

Após clicar em  o usuário terá acesso à janela **“Alterar Unidade Gestora”**, nas abas  e , bastando cadastrar e salvar. Feito isso,  para gerar o relatório.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

Alterar Unidade Gestora Apoio > Execução > Unidade Gestora > Alterar Unidade Gestora

Identificação Ativa ✓

* Órgão

* Código Gestão 00003 - AUTARQUIAS

* Nome

* Mnemônico

CNPJ

« Administração Ordenador da Despesa Gerente OF Gestor Financeiro **Responsável pela Contabilidade** Responsável pelos Cheques Histórico

Filtro

Conteúdo Inserir Alterar

Nome	Cargo	Identidade Funcional	Data Início Vigência	Data Fim da Vigência
------	-------	----------------------	----------------------	----------------------

Desativar Salvar **Salvar e Sair** Sair

Alterar Unidade Gestora Apoio > Execução > Unidade Gestora > Alterar Unidade Gestora

Identificação Ativa ✓

* Órgão

* Código Gestão 00003 - AUTARQUIAS

* Nome

* Mnemônico

CNPJ

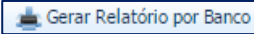
« Administração Ordenador da Despesa Gerente OF Gestor Financeiro Responsável pela Contabilidade **Responsável pelos Cheques** Histórico

Filtro

Conteúdo Inserir Alterar

Nome	Cargo	Identidade Funcional	Data Início Vigência	Data Fim da Vigência
------	-------	----------------------	----------------------	----------------------

Desativar Salvar **Salvar e Sair** Sair

Segue exemplo de Relatório extraído através do botão , subdividido em três quadros: “QUADRO I – MODELO 2 – DÉBITOS”, “QUADRO II – MODELO 2 – CRÉDITOS” e “QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS”. Os dois primeiros tratam de apenas demonstrar as pendências da conciliação, do exercício em referência e anteriores, enquanto o último apresenta o panorama geral: saldo inicial, movimentação e saldo final dos DOMBAN’s. Cabe ressaltar que o Relatório TCE explicita o **saldo total do DOMBAN**, independente da classificação contábil.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**
**QUADRO I - MODELO 2
DÉBITOS**

Deliberação 278/2017

Unidade Gestora		Órgão			Mês/Exercício	
					Agosto de 2018	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
SubTotal (A)				0,00		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
237 / 6246 / 0000880019	31/08/2018	123445	99 - Débitos Outros / Indébitos Fiscais	100,00	Vir. referente à devolução de taxas de serviços recolhidos indevidamente - Indébitos Fiscais.	01/09/2018
SubTotal (B)				100,00		
Total (A + B)				100,00		
Nome:					Responsável pela Tesouraria	
Matricula:	Data:	Assinatura:				
	__/__/____					
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ nº
Nome:						
Matricula:	Data:	Assinatura:				
	__/__/____					


**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**
**QUADRO II - MODELO 2
CRÉDITOS**

Deliberação 278/2017

Unidade Gestora		Órgão			Mês/Exercício	
					Agosto de 2018	
Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
SubTotal (A)				0,00		
Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
237 / 6246 / 0000880019	31/08/2018	12134	01 - Transferência entre contas	1.099,00	Vir. referente a taxas de serviços não contabilizadas na data de transação por erro sistêmico.	01/09/2018
				1.099,00		
Total (A + B)				1.099,00		
Nome:					Responsável pela Tesouraria	
Matricula:	Data:	Assinatura:				
	__/__/____					
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ nº
Nome:						
Matricula:	Data:	Assinatura:				
	__/__/____					

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Deliberação 278/2017

Unidade Gestora			Órgão				Mês/Exercício Agosto de 2018
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/8 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil 31/8 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativo ao Exercício de Referência	
237 - BANCO BRADESCO S/A	0471 / 880000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237 - BANCO BRADESCO S/A	0471 / 880019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237 - BANCO BRADESCO S/A	8246 / 0000880000	3.894.653,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894.653,93
237 - BANCO BRADESCO S/A	8246 / 0000880019	268.930,58	0,00	100,00	0,00	1.099,00	267.931,58
Total Bancos em 31/8 (I)							4.162.585,51
Nome:		Responsável pela Tesouraria					
Matrícula:	Data: ____/____/____	Assinatura:					
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.					Responsável pelo Setor Contábil		CRC RJ nº
Nome:							
Matrícula:	Data: ____/____/____	Assinatura:					



6. Bloqueio de Empenho

Conforme Art. 20, § 7º, inc. II e III do Decreto 46.230 de 31 de janeiro de 2018, a ausência de Conclusão da **Conciliação Bancária** (regra de compatibilidade 205), referente ao mês anterior ao mês encerrado, ensejará em **suspensão do documento Nota de Empenho - NE do Sistema Siafe-Rio**.

7. Boletim de RP (Restos a Pagar)

A Conciliação Bancária é condição para **Inscrição de Restos a Pagar**, que é viabilizada após a conclusão do **Boletim de RP**. Nessa transação a cobrança se dá em Conclusão da Conciliação

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE

até o mês de **novembro**, porém, cabe ressaltar que após o encerramento do Exercício deve ser efetuada a Conciliação Bancária de **dezembro**, sob pena de **suspensão da funcionalidade Nota de empenho** no exercício subsequente, a constar do Decreto de Programação da Execução Orçamentária e Financeira, a partir de 2019.

8. Divergência na Conciliação: Extrato Bancário Nulo x Saldo Contábil SIAFE-Rio

A SUPAC identifica e solicita a regularização das conciliações que apresentam **Saldo de Extrato Bancário nulo** e **Saldo Contábil diferente de zero** no SIAFE-Rio. Quando a conciliação se configura dessa forma, há registro necessariamente de ao menos uma pendência (botões **Alterar Créditos /Alterar Débitos**) para que seja possível concluí-la, porém, se não há de fato numerário na conta bancária, o saldo deve ser baixado contabilmente.

9. Domicílios Bancários sem movimentação

Tendo em vista a importância da manutenção e atualização do cadastro dos Domicílios Bancários, no que tange à informação contábil e gerencial, a SUPAC realiza levantamento e cobrança de análise dos **Domicílios Bancários Ativos** (Relatório De Conciliação Bancária TCE) cujos **saldos de Extrato e de Sistema são nulos**. O excesso de informação sem utilidade sobrecarrega os sistemas e relatórios, além de gerar um esforço de trabalho desnecessário por quem executa a Conciliação Bancária.

Caso haja DOMBAN's que não possuam movimentação financeira e, necessariamente, devam ser encerrados, o procedimento é:

1º - Enviar ofício para a SUBFIN – Subsecretaria de Finanças solicitando encerramento das contas bancárias (observando-se o disposto no §4º, artigo 78 da Lei Estadual Nº 287/1979 e no §2º, artigo 5º da Resolução SEFAZ Nº 779/2014);

2º - Solicitar, via comunica, alteração do status daqueles DOMBAN's para ENCERRADO, mediante documentação comprobatória anexa.

Conta C	Comunica para a UG 200299 - SUBCONT - SUCAS
Conta D	
Conta Convênio - Tipo V	Comunica para a UG 999900 - TESOURO ESTADUAL A/C: Ademir
Convênio OBTV - Tipo T	

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT
SUPAC / COARC – Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis
TUTORIAL – RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA TCE



COARC – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS

As dúvidas deverão ser encaminhadas, preferencialmente, através de **COMUNICA** para a Unidade Gestora **200600 SUBCONT - SUPAC**.



Telefones de contato:

2334 – 4519

2334 – 2693